



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhata.mg.gov.br

C.N.P.J. 01.058.589/0001-41

LEGISLATURA 2.021 A 2.024

PORTARIA Nº 013, DE 21 DE JUNHO DE 2.021.

O Sr. ALEXANDER BORGES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO as constantes recomendações dos Governos Federal e Estadual sobre o agravamento da Pandemia do Novo Coronavírus, com significativo aumento no número de casos em nossa região;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de reduzir o risco de contágio da população e evitar a disseminação do vírus no município;

CONSIDERANDO a recentíssima confirmação de casos positivos de infecção pelo covid-19 (novo coronavírus) de membros deste legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a realização da 10ª Sessão Ordinária, previamente agendada para a data de hoje, 21 de junho de 2.021, por razões de saúde pública.

Art. 2º. Fica autorizado a convocação para a reposição da mencionada sessão ordinária, devidamente publicada, de acordo com os dispositivos do Regimento Interno da Casa, em data a ser definida pela Presidência, assim que constatado não haver mais riscos de contaminação.

Art. 3º. Os demais serviços públicos legislativos serão mantidos em funcionamento normal, de acordo com o horário de atendimento deste Poder Legislativo, respeitando todas as medidas de enfrentamento, proteção e prevenção do surto epidêmico da doença Covid-19 causada pelo NOVO CORONAVÍRUS.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 21 de Junho de 2.021.

ALEXANDER BORGES DE SOUZA
PRESIDENTE